



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Objeto: Recurso Administrativo interposto em face do Processo Licitatório n.º 149/2013, na modalidade Pregão Presencial n.º 070/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de seguros dos Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Educação de Cafelândia.

Recorrente: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

Considerando as condições acometidas no processo licitatório nº 149/2013, na modalidade pregão presencial nº 70/2013.

Considerando a solicitação de manifestação da empresa MCM, Farmácia Ltda-Me, mantenho a decisão proferida no processo licitatório e modalidade em epígrafe.

É o que decide.

Cafelândia, 28 de novembro de 2013.

ODAIR JOSÉ MENEGOTTO

Pregoeiro Oficial

Decreto 05/2013